



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012

Concede Título de Cidadão Hortolandense a **Jair Martins**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. **Jair Martins**.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes para cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2012.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascido em 29 de abril de 1953 na cidade de Campinas, o Sr. Jair Martins reside em Hortolândia há mais de 40 (quarenta) anos.

Durante muitos anos o Sr. Jair trabalhou na Indústria Química, aposentando como Supervisor de Caldeira.

Atualmente com 59 anos de idade, o Sr. Jair, casado com a Sra. Rosemari Batista Martins, possui 3 (três) filhos: Paulo Ricardo Batista Martins, Patricia Batista Martins e Priscila Batista Martins.

Pessoa muito conhecida e querida no bairro onde reside (Remanso Campineiro), o Sr. Jair é uma pessoa extremamente ativa.

Atualmente joga futebol de salão com amigos com muita qualidade e vigor.

Diante do exposto, após os tramites administrativos de praxe, peço aos Nobres Pares que aprovem a presente propositura, concedendo Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Jair Martins.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2012.

Valdecir Alves Pereira
Vereador